

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Informam-se os interessados que, por autorização exarada por despacho de 08-10-2021 da Senhora Diretora-Geral da Administração Escolar, o Diretor do Agrupamento de Escolas da Sé, António David Gonçalves torna público que, a partir desta data, se encontra aberto o procedimento concursal, com vista á contratação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo, de um técnico especializado. O concurso decorrerá na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE (SIGRHE).

OFERTAS

| Área | Nº de ofertas | Nº de horas s emanais | Caraterização de funções |
|-------------------|------------------------------|-----------------------|--|
| Terapeuta da Fala | 1(Em regime de substituição) | 35 | Promover a boa comunicação entre alunos surdos ou com problemas de linguagem e ouvintes. |

Legislação Aplicável

Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto- Lei nº 28/2017 de 15 de março.

| | |
|---|---|
| Modalidade de contrato de trabalho | Contrato a termo resolutivo em regime de substituição. |
| Duração do contrato | Todo o tempo necessário para a conclusão do serviço a que a contratação se destina. |
| Local de trabalho | Agrupamento de Escolas da Se, Guarda |

4

| CRITÉRIOS DE SELEÇÃO | | | |
|-----------------------------|---|--|---|
| a) | Nº de anos de experiência Profissional (35%) | <p>Dois pontos por ano completo de serviço, contados até 31 de Agosto de 2019, na área de ensino em escolas públicas ou com contrato de associação;</p> <p>Um ponto por ano completo de serviço, contados até 31 de Agosto de 2019, em qualquer outra área, enquanto Intérprete de Língua Gestual Portuguesa.</p> <p>(máximo de 35 pontos.)</p> | |
| b) | Avaliação de portfólio. (30%) | Habilitação académica | <p>Terapia da fala</p> <p>Doutoramento - 10 pontos Mestrado – 8 pontos Licenciatura – 7 pontos</p> |
| | | Experiência profissional com alunos surdos | Um ponto por ano (365 dias) de serviço (máximo 10 pontos) |
| | | Formação Profissional na área | Um ponto por cada 25 horas de formação realizada nos últimos 5 anos. (máximo 5 pontos) |
| | | Avaliação de desempenho | Último período, não superior a 3 anos - 5 pontos (mínimo bom). |
| c) | Entrevista de avaliação de competências (35%) | Capacidade de trabalho em equipa - 10 pontos | Avaliado numa escala de 0 a 10 pontos, sendo que: Nada relevante – 2; Pouco relevante – 4; Relevante – 7; Muito relevante - 10 pontos |
| | | Capacidade de comunicação - 5 pontos | |
| | | Capacidade de resolução de problemas - 5 pontos | |
| | | Capacidade de adaptação à mudança e pensamento criativo - 5 pontos. | |
| | | Iniciativa - 5 pontos | |
| | | Sentido de responsabilidade - 5 pontos | |
| CANDIDATURAS | | Através da página WEB da DGAE (www.sigrhe.min-edu.pt) | |

Critérios de desempate:

1º- Maior tempo de serviço;

2º- Maior idade

O procedimento concursal será conduzido por um júri composto por três elementos.

São motivos de exclusão:

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo referido;
- A existência de declarações não correspondentes aos factos ou não comprovadas atempadamente;
- A não comparência à entrevista.

O Portfólio devera ser remetido, obrigatoriamente, ate à data definida para apresentação de candidaturas, para o endereço o direcao@aese.edu.pt a fim de ser realizada a respetiva avaliação.

Os candidatos são primeiro ordenados de acordo com os critérios da avaliação do Portfólio e Número de Anos de Experiência Profissional. A aplicação do critério Entrevista é presencial e efetuada posteriormente em data a agendar pela escola e aplicável apenas aos primeiros 10 candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente da classificação conjunta dos critérios anteriores.

Agrupamento de Escolas da Sé, 18 de outubro de 2021


O Diretor
António Damião Afonso Gonçalves